

PORTARIA Nº 219/DGP/GM/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir para fins de regularização funcional a RETIFICAÇÃO em parte da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, GEORLANDO RIOS SANTANA, ocupante na graduação de SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 879.956 de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2025/25703. Publicado com concomitância no BCG nº 3039 de 31/10/2022, página 10 o período de 10/03/1997 a 12/04/1997

ONDE SE LÊ - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, requerida pelo militar estadual, GEORLANDO RIOS SANTANA, ocupante da graduação SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 879.956 e matrícula 72565, lotado no QCG/ SESP, de acordo com os termos do SESP-OFI-2025/12964.

01 - Averbam-se: 04 anos 02 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/06/2025 sob o protocolo 10701002100090990 e NIT: 1263990740-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

| Período | Tempo | Empregador |
|-------------------------|----------------------------|--|
| 01/07/1996 a 12/04/1997 | 00 anos 09 meses e 12 dias | PRODON'S - CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 18/01/2013 a 17/12/2013 | 00 anos 11 meses e 00 dias | MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE |
| 01/01/1994 a 30/06/1996 | 02 anos 06 meses e 00 dias | PER. CONTR. CNIS 1 |

Obs: o período de 21 a 30/06/1996 e de 01 a 30/04/2009 não foram computados por estarem concomitantes conforme certidão.

LEIA-SE - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, requerida pelo militar estadual, GEORLANDO RIOS SANTANA, ocupante da graduação SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 879.956 e matrícula 72565, lotado no QCG/ SESP, de acordo com os termos do SESP-OFI-2025/12964.

01 - Averbam-se: 04 anos 01 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/06/2025 sob o protocolo 10701002100090990 e NIT: 1263990740-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

| Período | Tempo | Empregador |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|
| 01/07/1996 a 09/03/1997 | 00 anos 08 meses e | PRODON'S - CONSTRUÇÃO COMERCIO E |

09 dias SERVICOS LTDA

18/01/2013 a 17/12/2013

00 anos 11 meses e
00 dias MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

01/01/1994 a 30/06/1996

02 anos 06 meses e
00 dias PER. CONTR. CNIS 1

Obs: o período de 21 a 30/06/1996 e de 01 a 30/04/2009 não foram computados por estarem concomitantes conforme certidão.

O período de 10/03/1997 a 12/04/1997 está concomitante com averbação do Exército.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e5529f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar